

Concelho	Designação de Freguesia [de Acordo com Coluna D, do Anexo I, Lei 11-A/2013 de 28 de janeiro]	Designação Simplificada
	Vilar de Ossos Vilar de Peregrinos Vilar Seco de Lomba Vinhais	Vilar de Ossos. Vilar de Peregrinos. Vilar Seco de Lomba. Vinhais.
Viseu	Abraveses Bodiosa Calde Campo Cavernães Cota Fragosela Lordosa Mundão Orgens Povolide Ranhados Ribafeita Rio de Loba Santos Evos São João de Lourosa São Pedro de France Silgueiros União das freguesias de Barreiros e Cepões União das freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torre- deita. União das freguesias de Couto de Baixo e Couto de Cima União das freguesias de Fail e Vila Chã de Sá União das freguesias de Repeses e São Salvador União das freguesias de São Cipriano e Vil de Souto União das freguesias de Viseu	Abraveses. Bodiosa. Calde. Campo. Cavernães. Cota. Fragosela. Lordosa. Mundão. Orgens. Povolide. Ranhados. Ribafeita. Rio de Loba. Santos Evos. São João de Lourosa. São Pedro de France. Silgueiros. Barreiros e Cepões. Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita. Couto de Baixo e Couto de Cima. Fail e Vila Chã de Sá. Repeses e São Salvador. São Cipriano e Vil de Souto. Viseu.
Vizela	Infias Santa Eulália União das freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João). União das freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio) Vizela (Santo Adrião)	Infias. Santa Eulália. Caldas de Vizela (São Miguel e São João). Tagilde e Vizela (São Paio). Vizela (Santo Adrião).
Vouzela	Alcofra Campia Fornelo do Monte Queirã São Miguel do Mato União das freguesias de Cambra e Carvalhal de Vermilhas União das freguesias de Fataunços e Figueiredo das Donas União das freguesias de Vouzela e Paços de Vilharigues Ventosa	Alcofra. Campia. Fornelo do Monte. Queirã. São Miguel do Mato. Cambra e Carvalhal de Vermilhas. Fataunços e Figueiredo das Donas. Vouzela e Paços de Vilharigues. Ventosa.

207226759

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 11049/2013

Por despacho de 9 de julho de 2013, da Senhora Subdiretora-Geral, Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de técnico superior, de Maria José Antunes Neves, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 1 de setembro de 2013.

28 de agosto de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207216609

Direção-Geral do Tesouro e Finanças**Aviso n.º 11050/2013**

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, publica-se a lista de bens imóveis do domínio privado do Estado Português, elaborada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a qual foi homologada pelo Despacho n.º 97/2013/SEAO, de 14 de agosto de 2013, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em substituição da Ministra de Estado e das Finanças.

2 — Da homologação da lista referida no número anterior podem os interessados apresentar reclamação nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do referido decreto-lei.

21 de agosto de 2013. — O Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças, *Bernardo Alabaça*.

Denominação	Lugar	Rua e número de polícia	Confrontações	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição	Área coberta (metros quadrados)	Área descoberta (metros quadrados)	Artigo da matriz	Descrito sob os números	Licença
Prédio urbano, designado por ex-Estação Fronteiriça de Marvão.	Fronteira de Marvão	—	Norte: via pública (EN 246-1) e artigo urbano 659; Sul: via pública (EN 246-1); Nascente: via pública (EN 246-1); Poente: via pública (EN 246-1) e artigo urbano 659.	Portalegre	Marvão	Santa Maria de Marvão	Urbano	Prédio composto por 2 pisos.	480,6	—	840	Omisso.	Isento (n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/70, de 15 de abril).
Prédio misto	Fronteira de Marvão	Ex-Posto Fronteiriço de Trânsito Internacional de Marvão, Lote Q	Norte: via pública (EN 246-1); Sul: o próprio, artigo rústico 30 secção E; Nascente: estrada internacional (fronteira Espanha); Poente: via pública (EN 246-1) e o próprio, artigo rústico 30 secção E.	Portalegre	Marvão	Santa Maria de Marvão	Misto	Prado natural e edifício com 2 pisos.	458,69	1791,31	Rústico 21-E Urbano 575	Parte descrito sob o n.º 800, freguesia de Santa Maria de Marvão — CRP Marvão.	Isento (n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/70, de 15 de abril).
Prédio rústico denominado «Casa dos Cantoneiros».	S. Teotónio	S. Teotónio	Norte: António Maria Catarino (cabeça de casal de), artigo 81, Secção KK, freguesia de S. Teotónio; Sul e Poente: Jaime António de Almeida Redondo, Maria Helena de Almeida Cautela Redondo, Ada dos Anjos Ferreira da Silva Ruegsegger, Manuel Francisco da Costa Guerreiro, João Pedro Parreira Machado, Heinz Karl Vogel, Joaquim Gonçalves Guerreiro (cabeça de casal de), Alfredo Maria dos Reis (cabeça de casal de), artigo 18, Secção KK, freguesia de S. Teotónio; Nascente: Rita Simões Rugeroni Saldanha Duque Vieira, artigo urbano 2398, freguesia de S. Teotónio.	Beja	Odemira	S. Teotónio	Rústica	Cultura arvens e oliveiras.	—	2250	17, Secção KK	Omisso.	—
Prédio urbano	Lisboa	Rua de Santa Cruz do Castelo, 1-A	—	Lisboa	Lisboa	Castelo	Urbano	Prédio composto por 2 pisos.	20	-	98	Omisso.	Isento (anterior a 1951).
Prédio urbano	Merouçal	—	Norte: estrada nacional; Sul, nascente e poente: terreno florestal.	Viseu	Castro Daire	Cabril	Urbano	Prédio composto por 1 piso.	115,00	3.389,00	1023	Descrito sob o n.º 414, freguesia de Cabril — CRP Castro Daire.	Isento (artigo 14.º do REGEU).
Prédio urbano	Carcavelos	Rua de Luanda	Norte: Rua de Luanda; Sul: E. N. 6 (Estrada Marginal); Nascente: particulares; Poente: Hospital Ortopédico Dr. José de Almeida.	Lisboa	Cascais	Carcavelos	Urbano	Prédio composto por 4 pisos.	3.700,62	12.873,36	P 4470	Omisso.	Isento (anterior a 1951).